ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 15.359.417/0001-12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019

"Aprova a Instrução Normativa SPA - Sistema de Patrimônio nº. 03/2019 da Câmara Municipal de "Paranatinga e dá outras Providências".

O Presidente da Câmara Municipal, no uso e gozo de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. - Fica aprovada a Instrução Normativa SPA nº 03/2019 na versão 01 em anexo, que visa disciplinar os procedimentos para o controle e aquisição de materiais de consumo da Câmara Municipal de Paranatinga Estado de Mato Grosso, bem como definir responsabilidades pelo descumprimento das regras desta Instrução Normativa.

Art. 2º. – Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em 10 de Dezembro de 2019.

CÍCERO PEREIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga - MT